

## **INFORMAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO**

1. O PAULO ALEXANDRE SOARERS MARTINS UNIP.LDA, ESTÁ REGISTADO CATEGORIA DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO TITULO ACESSÓRIO NO BANCO DE PORTUGAL SOB O Nº 0000246
2. REGISTO DISPONIVEL PARA CONSULTA NO PORTAL DO CLIENTE BANCÁRIO EM:  
<HTTPS://WWW.BPORTUGAL.PT/INTERMEDIARIOCREDITOFAR/PAULO-ALEXANDRESOARES-MARTINS-UNIPESAOAL-LDA>
3. CONTACTOS:
  - 3.1. SEDE NA RUA DA RIBEIRA R/C, 3700 - 718 MACIEIRA DE SARNES
  - 3.2. TELEFONE: 256391809 (Chamada para a rede fixa nacional) / 919408505 (Chamada para a rede móvel nacional);
  - 3.3. EMAIL: GERAL@CONCEPT-CAR.COM.PT
4. MUTUANTES COM QUEM MANTÊM CONTRATO DE VINCULAÇÃO:  
321CREDITO INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CREDITO S.A
5. SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO DE CRÉDITO:
  - 5.1. APRESENTAÇÃO OU PROPOSTA DE CONTRATOS DE CRÉDITO A CONSUMIDORES;
  - 5.2. ESCOLHA UM ITEM.
  - 5.3. ESCOLHA UM ITEM, SE APLICÁVEL.
6. CONTRATO DE SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL CELEBRADO COM:  
HISCOX S.A – APÓLICE Nº 2524734 – VÁLIDO ATÉ 31/07/2022
7. O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO PAULO ALEXANDRE SOARERS MARTINS UNIP.LDA NÃO PODE RECEBER OU ENTREGAR QUAISQUER VALORES RELACIONADOS COM A FORMAÇÃO, A EXECUÇÃO E O CUMPRIMENTO ANTECIPADO DOS CONTRATOS DE CRÉDITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 46º DO DECRETO-LEI 81-C/2017, DE 07/07.
8. A ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO DA PAULO ALEXANDRE SOARERS MARTINS UNIP.LDA ESTÁ SUJEITA À SUPERVISÃO DO BANCO DE PORTUGAL.

## **PROCEDIMENTOS PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÃO JUNTO DO INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO:**

O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO PAULO ALEXANDRE SOARERS MARTINS UNIP.LDA POSSUI LIVRO DE RECLAMAÇÕES, EM TODOS OS SEUS ESTABELECIMENTOS, O QUAL PODE SER UTILIZADO POR QUALQUER CONSUMIDOR/UTENTE, NOS TERMOS DA LEI.

O CONSUMIDOR PODERÁ, AINDA, APRESENTAR RECLAMAÇÃO NO LIVRO DE RECLAMAÇÕES ELETRÓNICO, DISPONÍVEL EM: [WWW.LIVRORECLAMACOES.PT](http://WWW.LIVRORECLAMACOES.PT).

## **MEIOS AO DISPOR DO CONSUMIDOR PARA APRESENTAÇÃO DE RECLAMAÇÕES JUNTO DO BANCO DE PORTUGAL:**

O CONSUMIDOR PODERÁ APRESENTAR RECLAMAÇÃO JUNTO DO BANCO DE PORTUGAL:

- ✓ POR MEIO DE CARTA; OU
- ✓ PELO PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO DISPONÍVEL NO SÍTIO PORTAL DO CLIENTE BANCÁRIO, ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://CLIENTEBANCARIO.BPORTUGAL.PT/PTPT/FORMULARIO-NOVA-RECLAMACAO](https://cliente bancario.bportugal.pt/ptpt/formulario-nova-reclamacao).

## **MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITIGIOS A QUE O IC ADERIU:**

O INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO PAULO ALEXANDRE SOARERS MARTINS UNIP.LDA, ADERIU AOS SEGUINTE MEIOS DE RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITIGIOS:

- ✓ CICAP - CENTRO DE INFORMAÇÃO DE CONSUMO DE ARBITRAGEM DO PORTO
- ✓ CNIACC -CENTRO NACIONAL DE INFORMAÇÃO E ARBITRAGEM DE CONFLITOS DE CONSUMO

[Informação prestada em conformidade com o nº 1 do artigo 53.º do Decreto-Lei 81-C/2017, de 07 de julho.](#)